

NOTA TÉCNICA Nº 12/2022/COART/SOE
Documento nº 02500.026279/2022-60

Brasília, 12 de maio de 2022.

Ao Superintendente de Operações e Eventos Críticos
Assunto: PROGESTÃO II (Estado do MS) - Certificação da Meta de Cooperação Federativa I.4: Prevenção de Eventos Hidrológicos Críticos - Ciclo 2 - Período 4.
Referência: 02501.003795/2018

INTRODUÇÃO

1. O Segundo Ciclo do Programa de Consolidação do Pacto Nacional pela Gestão das Águas – PROGESTÃO, composto por 5 Metas de Cooperação Federativa e outras 5 de Fortalecimento da Gestão Estadual, é regulamentado pela Resolução ANA nº 1.506, de 07 de agosto de 2017, e pela Resolução ANA nº 379, de 21 de março de 2013, e tem seus procedimentos para acompanhamento e certificação de metas estabelecidos pela Resolução ANA nº 1485, de 16 de dezembro de 2013.

2. De acordo com a Resolução nº 379/2013, “o Programa de Consolidação do Pacto Nacional pela Gestão das Águas – PROGESTÃO será desenvolvido pela Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico – ANA em apoio aos Sistemas Estaduais de Gerenciamento de Recursos Hídricos – SEGREHs que integram o Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos SINGREH”, visando:

I - promover a efetiva articulação entre os processos de gestão das águas e de regulação dos seus usos, conduzidos nas esferas nacional e estadual; e

II - fortalecer o modelo brasileiro de governança das águas, integrado, descentralizado e participativo”.

3. Desta forma, esta Nota Técnica visa analisar e certificar parte da **Meta de Cooperação Federativa I.4 – Prevenção de Eventos Hidrológicos Críticos**, sob responsabilidade da Superintendência de Operações e Eventos Críticos – SOE e da Superintendência de Gestão da Rede Hidrometeorológica – SGH.

4. Esta meta corresponde à “*operação adequada dos sistemas de prevenção a eventos críticos, caracterizada pelo funcionamento adequado dos equipamentos automáticos de coleta e transmissão de dados hidrológicos, bem como pela disponibilização de informações aos órgãos competentes*”.

5. A parte avaliada nesta Nota Técnica se refere a:
- *II Definir em 2021 os seguintes níveis de referência: cotas de atenção, alerta e inundação, preferencialmente com altimetria relativa ao nível médio dos mares, de 100% das estações consideradas prioritárias;*
 - *IV Produção de boletins diários (dias úteis), mensais e/ou sobre eventos críticos disponibilizados para órgãos competentes do estado, bem como para a ANA, CENAD e CEMADEN, contendo informações claras e suficientes para o acompanhamento hidrológico e a tomada de decisão (Períodos 1 a 5).*

ANÁLISE E CERTIFICAÇÃO DA META

6. Em 11 de outubro de 2018 foi assinado o Contrato nº 041/2018/ANA – PROGESTÃO II, entre a Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico – ANA e o Estado do Mato Grosso do Sul, por intermédio do Instituto de Meio Ambiente do Mato Grosso do Sul – Imasul, e como interveniente o Conselho Estadual de Recursos Hídricos – CERH.

7. Neste contexto, é apresentada nesta Nota Técnica a análise do Relatório PROGESTÃO 2021 – Segundo Ciclo, 4º período de Certificação, do estado do Mato Grosso do Sul – MS, Meta de Cooperação Federativa I.4 – Prevenção de Eventos Hidrológicos Críticos.

8. Para análise da Meta de Cooperação Federativa I.4 – Prevenção de Eventos Hidrológicos Críticos, especificamente da parte relativa à “Definição de Níveis de Referência” e “Produção de boletins diários”, foi solicitado aos Estados a apresentação de um “Relatório de Consolidação da Sala de Situação”, contendo:

- A definição dos níveis de referência para 100% das estações consideradas prioritárias;
- O modelo do(s) boletim(ns) que foi(ram) produzido(s) durante o ano de 2021, inclusive sobre eventuais eventos críticos ocorridos;
- A indicação da quantidade aproximada de cada tipo de boletim produzido;
- Se houve ou não publicação em website e, em caso afirmativo, com a informação do endereço eletrônico; e
- Os órgãos que receberam os referidos boletins.

9. Nessa análise, verificou-se que:

- O Informe ANA nº 3/2020, apresenta, para o estado do Mato Grosso do Sul, 9 estações consideradas prioritárias para levantamento dos níveis de referência para composição da rede de alerta do Estado. Nos períodos anteriores o Estado definiu cotas (alerta e emergência) para seis estações, níveis que foram apresentados no Relatório Progestão de 2020. As estações foram as seguintes:



MT-738 Águas de Miranda, Porto Murtinho, Miranda, Palmeiras, Aquidauana e Coxim. Neste ano, o estado apresentou cotas para as 3 restantes (Ladário, Porto Esperança, e São Francisco). O Estado também definiu cotas de estiagem para as 9 estações. Apresenta-se a seguir as cotas das 9 estações:

Estação	Estiagem	Alerta	Emergência
Ladário	52	400	460
Porto Murtinho	184	640	700
Palmeiras	105	450	650
Aquidauana	200	600	800
Estrada MT-738	96	470	650
Miranda	123	600	700
Coxim	350	400	500
São Francisco	346	750	830
Porto Esperança	35	500	560

- A equipe da Sala de Situação do estado do Mato Grosso do Sul elaborou e publicou 256 Boletins Hidrometeorológicos Diários, 53 Boletins Semanais do Setor Elétrico, 4 Avisos de Evento Crítico, além de 12 Boletins Mensais;
- Os produtos da sala são disponibilizados no seguinte endereço eletrônico: <http://www.imasul.ms.gov.br/sala-de-situacao/>.
- Os Boletins são divulgados para uma lista de destinatários vinculados, entre outras, à área de Recursos Hídricos, Defesa Civil, Municípios e veículos de comunicação;

10. Pelo exposto, certificamos o cumprimento de 100% da parte relativa à “Produção de boletins” e “Definição dos Níveis de Referência”, referente à Meta de Cooperação Federativa I.4 – Prevenção de Eventos Hidrológicos Críticos.

Atenciosamente,

(assinado eletronicamente)
EDMILSON SILVA PINTO

Especialista em Regulação de Recursos Hídricos e Saneamento Básico



De acordo, encaminhe-se ao GAB/SOE,

(assinado eletronicamente)
ALESSANDRA DAIBERT COURI
Coordenadora de Articulação para a Gestão de Eventos Hidrológicos Críticos

De acordo, encaminhe-se à SAS,

(assinado eletronicamente)
JOAQUIM GONDIM
Superintendente de Operações e Eventos Críticos